

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ENF. MURILO TOLENTINO - PRD

Projeto de Lei Nº _____/2024.

"DISPÕE SOBRE A TROCA DE NOMENCLATURA EM PRÓPRIO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Determina a troca de nomenclatura do **PIER DE ATRACAÇÃO 01** localizado na Orla de Santarém, que passará a se chamar, **PIER DE ATRACAÇÃO – FÁBIO CHAGAS LIMA**, em reconhecimento aos serviços prestados pelo homenageado a Santarém, na área política e empresarial, falecido em 2021.

Art. 2º -A nomenclatura proposta no caput anterior, atende a deliberação existente na Resolução n° 002/90, em seu Título Vl, da Competência da Câmara, Art. 36, concomitantemente com o §2°.

Parágrafo Único - O § 2° dispõe sobre o seguinte: "Só serão permitidos nomes próprios para vias, logradouros públicos e bairros novos, mediante aprovação por maioria absoluta dos Membros da Câmara Municipal, proibindo-se denominação com nomes de pessoas vivas."

Art. 3º- 0 Poder Público, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida nomeação, bem como fazer a divulgação a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no município de Santarém.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de 2024.

VER.ENF. MURILO TOLENTINO
Vereador - PRD

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ENF. MURILO TOLENTINO - PRD

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei, serve de homenagem póstuma ao Sr. Fábio Chagas Lima, este cidadão Santareno que prezou em sua vida a honestidade, carisma e ajuda ao próximo, pessoa muito querida não só nos bairros em que viveu (Aldeia e Prainha) mas em toda Santarém, dificilmente perguntar a alguém mais velho quem foi Fabio Lima e este não saber responder.

Empresário no ramo de materiais de construção, iniciou sua vida empresarial na loja Casa Cristal, e posteriormente inaugurou sua própria loja chamada de Casa Cristalina, uma referência na cidade em sua área de atuação, hoje com 38 anos de funcionamento.

Nascido em 05 de Julho de 1938, Fábio Lima como era conhecido, exerceu diversas atividades empresariais, assim como Vereador eleito pelo partido ARENA – Aliança Renovadora Nacional, aquela época com 687 votos (1967),

O homenageado chegou ao cargo de 2º secretário da Câmara de Vereadores, sendo posteriormente Presidente da Casa de Leis interinamente, ainda falando sobre o homenageado, este chegou a ser prefeito interino de Santarém (1967/1968), haja vista o afastamento e cassação do prefeito Elias Pinto e seu Vice Joaquim Martins, e morte do Prefeito interino Elinaldo Barbosa, fatos marcantes na história de Santarém.

Em 2021 o homenageado chegou a receber a honraria máxima do poder Legislativo a Medalha Osman Bentes, em reconhecimento aos serviços prestados no Poder Legislativo de Santarém.

Fábio Chagas Lima, faleceu em 10 de agosto de 2021, por insuficiência cardíaca, na capital do estado, este deixou esposa, 5 filhas e 1 filho, 10 netos e 2 bisnetos, deixando também um legado de excelência em se tratando de valores e bons costumes.

Na certeza de contar com indispensável apoio para apreciação e aprovação dos ilustres Vereadores e Vereadoras aos quais elevo meus protestos de elevado apreço e distinta consideração

VER.ENF. MURILO TOLENTINO

Vereador - PRD